



PORTARIA Nº 156, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Retificação da Portaria de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo, resolve:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 3909, publicada na edição 24.439, de 26 de dezembro do 2024, pág. 8, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º - **Onde se lê:** " Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMARALINA - GO, cujo objeto é CUSTEIO, constante no processo nº 202400010013580.", **leia-se:** " Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de AMARALINA - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010013580."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 22/01/2025, às 11:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **69400845** e o código CRC **B8EB2BB2**.



Referência: Processo nº 202400010013580



SEI 69400845